



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição  
PROJETO DE LEI Nº

DE

PL 1441/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

(Do Senhor Deputado Leonardo Prudente)

Em, 21/10/09

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Inclui o evento "FEICOM - Feira de Exposição da Indústria, do Comércio, da Agropecuária e dos Serviços em geral", no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

**Art. 1º** Fica incluído o evento "FEICOM – Feira de Exposição da Indústria, do Comércio, da Agropecuária e dos Serviços em geral", realizado no mês de julho, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

A FEICOM - Feira de Exposição da Indústria, do Comércio, da Agricultura e dos Serviços em geral, incluindo os profissionais autônomos, liberais, direta ou indiretamente ligados à atividade econômica local, foi criada no ano de 1982. Está programada para o ano de 2010 a realização da sua XXII Edição, quando estaremos também comemorando o ano do JUBILEU DE OURO DE BRASÍLIA.

Trata-se de importante evento que congrega e divulga o empreendedorismo, a criatividade e a dinâmica da economia local, sendo liderada pela tradicional ACDF – Associação Comercial do Distrito Federal, entidade pioneira que congrega aqueles que geram emprego e renda no Distrito Federal, além de relevantes serviços prestados a história política e econômica da nossa cidade-estado.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, de setembro de 2009.

LEONARDO PRUDENTE - DEM

LIDO  
Em 20/10/09  
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 19-DIC-2009 10:54

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1441/2009  
Folha Nº 01